



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS  
SECRETARIA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção das atividades administrativas e de limpeza da Câmara Municipal de Vereadores, compreendendo sacos de lixo de 50 litros, sacos de lixo de 30 litros, copos descartáveis brancos de 200 ml e papel toalha interfolhado, destinados ao atendimento das necessidades de higiene, conservação e suporte às rotinas administrativas da Câmara Municipal de Vereadores.

**2. JUSTIFICATIVA:** A contratação tem por finalidade suprir a necessidade de reposição e manutenção do estoque de materiais de consumo essenciais ao regular funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores, garantindo condições adequadas de higiene, limpeza, organização e atendimento nas dependências do Poder Legislativo Municipal, contribuindo para a continuidade e eficiência das atividades administrativas.

**3. DESCRIÇÃO:**

- 20 (vinte) pacotes de saco de lixo, capacidade 50 litros, contendo 10 unidades por pacote;
- 20 (vinte) pacotes de saco de lixo, capacidade 30 litros, contendo 10 unidades por pacote;
- 40 (quarenta) tiras de copos descartáveis brancos, capacidade 200 ml, contendo 100 unidades por tira;
- 40 (quarenta) pacotes de papel toalha interfolhado, na cor branca, medindo 20 x 21 cm, contendo 1.000 folhas por pacote.

**4. VALOR ESTIMADO:** Valor estimado conforme pesquisa de preços de mercado a ser realizada, observando os princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

**5. FORMA DE EXECUÇÃO:** Os itens deverão ser entregues de forma integral, em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de compra, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, em horário de expediente, sem custos adicionais de frete.

**6. CRITÉRIO DE ESCOLHA:** Menor preço global, desde que atendidas todas as especificações e exigências estabelecidas.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações nº 3.3.90.30.22.00.00 – **Material de Limpeza e Produtos de Higiene** e nº 3.3.90.30.21.00.00 – **Material de Copa e Cozinha**.

Dom Feliciano/RS, 04 de maio de 2026.

Cassiane T. Szymanski Nunes  
Agente Legislativo